

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 342, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0001658-05.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar Venícios dos Anjos Belo da Função Comissionada de Chefe da Seção da Ouvidoria Regional Eleitoral FC-6;

Art. 2º Designar Eloi Alexandre Dias Martins, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS, classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção da Ouvidoria Regional Eleitoral FC-6;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 50, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004064-33.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 25/05/2022, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código CJ-4, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituta;

II - EDVALDO SANTOS GUIMARAES JUNIOR, Analista Judiciário Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar, a partir de 25/04/2022, o art. 61 da Portaria Diretoria-Geral Nº 35, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

Art. 3º Designar a servidora SUMAIA PEREIRA RODRIGUES SERVADO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais o titular do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Apoio às Aquisições da Diretoria-Geral, código CJ-1, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Bruno Barata Berg.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 52, DE 17 DE MAIO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004064-33.2022.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 25/04/2022, a servidora LIANKA IANNE GUIMARÃES BORGES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da substituição, nos impedimentos legais ou eventuais, do titular do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Jurídica da Corregedoria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-2.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 63, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do processo SEI nº 0000038-50.2021.6.13.8329, resolve:

Art. 1º Fica removida, por permuta, a servidora JACKELINE LESSA PAES MOLLENSIEN, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para ter seu exercício no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e do art. 17 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Fica condicionada a permuta à remoção da servidora ocupante de cargo idêntico, DANIELA SARAIVA COELHO MACHADO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para ter seu exercício neste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na 329ª Zona Eleitoral de Bonfinópolis de Minas, por ato próprio a ser expedido por aquele Tribunal.

Art. 3º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de Licença-trânsito à servidora JACKELINE LESSA PAES MOLLENSIEN, conforme art. 18, caput, e 238, ambos da Lei nº 8.112/1990.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

**PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar ELIANA CLÁUDIO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Suporte à Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 27/4/2022.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 328/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 07, oriundo do Cartório da 89ª Zona Eleitoral, datado de 28 de abril de 2022 (documento 1510117) e o Despacho nº 976 do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, de 09 de maio de 2022 (documento 1520885), inclusos no Processo SEI nº 0008040-75.2022.6.18.8089; resolve:

Art. 1º Dispensar ALINE DA SILVA TORRES, servidora requisitada da Prefeitura de Lagoa do Sítio, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 89ª Zona Eleitoral, sediada em Valença do Piauí, e designar VALNICE ISIDÓRIO VELOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da mencionada função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 120, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0009865-27.2022.6.26.8026, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Jane Lucia de Souza Moraes Leme, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário(a), Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 424, DE 11 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO O, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União em sede de pedido de Reexame, que conferiu efeito suspensivo aos itens 9.1, 9.3, 9.3.1 (parte final) e 9.3.4. do Acórdão nº 1340/2022-TCU-1ª Câmara, comunicada a este E. Tribunal por meio do Ofício 18818/2022-TCU/Seprac de 05/05/2022, e tendo em vista o constante no processo TRT PROAD nº 6271/2022, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 327/2022 - SGP que alterou a aposentadoria da servidora inativa MARIA RITTA RODRIGUES DA CRUZ, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, a contar de 1/1/1997.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 427, DE 12 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 10433/2021, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor RENATO DA COSTA PROCOPIO, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º, da MP nº 2225- 45/01, em observância ao entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

Desª EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.955, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2183/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 585, de 02-3-2021, publicada no Diário Oficial da União de 04-3-2021, que designou a servidora MARGARETE DE SOUZA DOMINGUES (51659), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.968, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3350/2022 (PROAD), resolve:

1. Declarar vago, a pedido, a contar de 12/05/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 06, ocupado pelo servidor GUILHERME COSTA MACIEL, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. Reverter, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 207, DE 17 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10-4-2022, tendo em vista o desrespeito ao disposto nos arts. 35, incisos I, II, VI e VIII e 56, incisos I e III, todos da LOMAN, resolveu, por maioria absoluta, julgar procedente a RD nº 0009082-31.2019.5.05.0000; considerando o que consta nos processos de matéria administrativa autuados sob o nº 1047/2019 - PROAD e nº 8837/2022 - PROAD, e em consonância com o disposto no Acórdão exarado na referida Reclamação Disciplinar, datado de 11/04/2022 e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), edição de 22/04/2022. resolve:

Declarar, com fundamento no art. 42, inciso V da LOMAN, a aposentadoria compulsória da Juíza do Trabalho Substituta OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com efeitos a partir de 18/05/2022.

DÉBORA MACHADO

